

LEI MUNICIPAL Nº 574/2009

“Denomina de Maria Alles Muzniski o Centro de Referência da Assistência Social do Município de Campo Magro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominado de Maria Alles Muzniski o Centro de Referência da Assistência Social do Município de Campo Magro, localizado na Estrada do Cerne, Km 15, Jardim Viviane.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, em 21 de dezembro de 2009.


JOSE ANTÔNIO PASE
Prefeito Municipal